



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

REF. CHAMAMENTO PARA CONTRATAR

EMPRESA: DAVID PINHEIRO BENEVIDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Por força das opiniões levantadas no bojo do **Processo Administrativo nº 016/2025**, estamos convidando a empresa **DAVID PINHEIRO BENEVIDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, através do seu representante legal, para juntada de documentos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, para a lavratura do contrato e posterior assinatura dele, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias do recebimento deste, considerando aprovação da proposta de preços oferecida para realização dos serviços técnicos profissionais ali discriminados que originou o processo administrativo como vinculador da relação contratual.

Esclarecemos que esta Corporação, através da Procuradoria Jurídica do Município, que atua junto a Comissão de Contratação, opinou favoravelmente a vossa contratação, levando-nos a clausular no contrato todas as exigências em resguardo das partes, tomando por base a legislação pública vigente sobre a matéria.

Contando com o pronto atendimento, informamos que a ausência no prazo previsto implicará em renúncia ao chamamento para a contratação, independente de outra comunicação expressa. **Informamos também que a documentação solicitada deverá ser enviada por completa, não sendo considerado o envio de forma parcial.**

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação
Portaria 017/2025

Recebi em ____/____/2025.

Representante Legal: _____

CPF: _____